



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 495/25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e
Considerando o Ofício Interno nº 308SME/2025, de 18/09/2025.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, as Professoras abaixo citadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
JÉSSICA DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSORA SUBSTITUTO	10/7492- SME	100%	01/09/2025
TELMA SUELY GOMES	PROFESSORA DE 1ª a 4ª SÉRIE	10/1163- SME	100%	15/09/2025
BRISA MARINHO	PROFESSOR II CIÊNCIAS	10/7530- SME	50%	15/09/2025
LYRIS LIAN MACHADO FREIRE	PROFESSORA DE 1ª a 4ª SÉRIE	10/0504- SME	50%	16/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL


DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

